

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A PACÍFICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **PACÍFICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.797.026/0001-03, com endereço na Rua Antonina do Norte, 240, Vila Alta, Crato, CE, neste ato representada por **JOSÉ MAILTON DE SOUZA NETO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.436.583096 e **MÁRIO JOSÉ ALEXANDRE PACÍFICO DE SOUZA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 779.895.703-00, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos, no Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de serviços realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente termo, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

**PLANTÃO DE CLÍNICO GERAL – URGÊNCIA / EMERGÊNCIA / UTI GERAL 01 e 02, QUALQUER DIA DA SEMANA, 24 HORAS, VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

**PLANTÃO DE CLÍNICO GERAL – URGÊNCIA / EMERGÊNCIA / UTI GERAL 01 e 02, QUALQUER DIA DA SEMANA, 12 HORAS, VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil, quinhentos reais).**

2.1.1- Os plantões médicos em dias considerados críticos (com apenas 01 especialista no plantão) terão valores cobrados em dobro.

**VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA e SALA LARANJA - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) - valor diário da evolução médica em clínica médica e sala laranja, para todos os dias da semana.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.  
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.  
As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 01 de junho de 2024.

*Maria Luiza Mota da Silva*  
REPRESENTANTE LEGAL  
ISMEP

*[Assinatura]*  
CONTRATANTE  
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA

*José Mailton de Souza Neto*  
CONTRATADA  
PACÍFICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME  
JOSÉ MAILTON DE SOUZA NETO

*Mário José Alexandre Pacífico de Souza*  
*[Assinatura]*  
CONTRATADA  
PACÍFICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME  
MÁRIO JOSÉ ALEXANDRE PACÍFICO DE SOUZA

*[Assinatura]*  
GESTORA DO CONTRATO

*Lorena de Lima Araújo*  
FISCAL DO CONTRATO

*Iza Natas Conserva Rolim*  
DIREÇÃO GERAL  
HRFB

#### Testemunhas:

1. *Wagner F. de Carvalho* CPF: *113.712.454-75*

2. *Tatiana de Melo Rodrigues* CPF: *094.204.204-26*